

## Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

Programa Institucional Bolsa-Técnico



**ARAUCARIA**  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O PARANÁ



### **CHAMADA PÚBLICA Nº 24/2025-ICETI**

O Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR) – na Cidade de Maringá-PR, considerando a aprovação do projeto intitulado “MONITORAMENTO EDÁFICO E HIDROSEDIMENTOLÓGICO EM DUAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO NOROESTE DO PARANÁ”, pela Chamada Pública PI 16/2024 PROJETO NAPI Prosolo, coordenado pelo pesquisador Prof. Dr. Edison Schmidt Filho, divulga e TORNA PÚBLICO o processo de seleção de Profissional com ensino médio completo, para exercer atividades de Apoio Técnico à Pesquisa I, incluindo a coleta de dados pluviométricos, meteorológicos e de escorrimento superficial junto à megaparcela de cianorte, durante 12 (doze) meses, no projeto de pesquisa dessa Chamada.

Será disponibilizada **1 bolsa** na modalidade: **AT 2 - Apoio Técnico à Pesquisa II**: no valor de R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) durante 12 (doze) meses (prorrogáveis mediante avaliação do coordenador).

Para concorrer às bolsas, os candidatos deverão obedecer ao disposto nesta Chamada Pública (CP).

#### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

- I. profissionais com ensino médio completo;

O profissional terá carga horária mínima semanal de **30 (trinta) horas**, para atuar nas atividades de coleta de dados pluviométricos, meteorológicos e de escorrimento superficial junto à megaparcela, relacionadas ao projeto desse edital, recebendo bolsa no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses (prorrogáveis mediante avaliação do coordenador), da modalidade: Apoio Técnico à Pesquisa I.

**Art. 2º.** O bolsista profissional com ensino médio completo deverá executar todas as atividades de coleta de dados pluviométricos, meteorológicos e de escorrimento superficial junto à megaparcela, sendo que as atividades serão orientadas e supervisionadas pelo coordenador e pelos pesquisadores do projeto:

- I. Coletar os dados pluviométricos nas megaparcelas de cana-de-açúcar e de lavouras anuais;
- II. Obter os dados meteorológicos nas megaparcelas de cana-de-açúcar e de lavouras anuais;
- III. Avaliar o escorramento superficial nas megaparcelas de cana-de-açúcar e de lavouras anuais;
- IV. Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários, junto à coordenação do projeto, visando o desenvolvimento pleno de todas as atividades, inclusive nas pesquisas desenvolvidas no laboratório.

## 2 DAS INSCRIÇÕES E FASES DE AVALIAÇÃO

**Art. 5º.** Poderá inscrever-se no processo de seleção à vaga de Bolsista, o profissional de nível médio, desde que preencha os seguintes requisitos:

- I. Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;

**Art. 6º.** São documentos exigidos para a inscrição:

- I. Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:
  - a) Diploma e Histórico do Ensino Médio;
  - b) Carteira de Identidade;
  - c) Curriculum Vitae documentado (referente ao período de 2023 a 2025);
  - d) Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II);

**Parágrafo Único:** Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento citado no artigo 6º.

**Art. 7º.** Da entrega da documentação exigida para inscrição:

- I. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser preenchidos e enviados para o email [santos.dias@unicesumar.edu.br](mailto:santos.dias@unicesumar.edu.br) até às 12h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **12 de setembro de 2025**;
- II. Os candidatos receberão o protocolo de confirmação de recebimento da inscrição, no máximo, até o dia seguinte ao envio da mesma.

**Art. 8º.** Da fase de análise e processo de seleção:

- I. O candidato participará de processo seletivo, que consistirá de duas fases:

**Fase I:** Análise de Documental;

**Fase II:** Entrevista.

**Parágrafo 1º:** Os candidatos que passarem na primeira fase de análise documental serão convocados para entrevista;

**Parágrafo 2º:** A entrevista será realizada, presencialmente, **no dia 12 de setembro de 2025**, conforme horário a ser agendado pela comissão de avaliação. Será postado na página web da instituição, o horário para a entrevista com cada candidato.

**Parágrafo 3º:** A comissão de avaliação será composta pelo coordenador e pelos pesquisadores responsáveis da equipe executora do projeto.

### 3 DO RESULTADO

**Art. 9º. O resultado será divulgado na página web do ICETI, a partir do dia 15/09/2025.**

**Art. 10º.** Os candidatos aprovados deverão assinar o termo de compromisso para concessão da bolsa, em data que será informada no resultado.

### 4 DIPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11º.** Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

**Art. 12º.** O recebimento da bolsa técnico estará condicionado ao repasse dos recursos advindos da PI 16/2024 NAPI Prosolo.

**Art. 13º.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, se necessário, pelo Presidente do ICETI.

Maringá/PR, 12 de setembro de 2025.

  
**Prof. Dr. Edison Schmidt Filho**  
 Coordenador do Projeto de Pesquisa

  
**Ivan Dias da Motta**  
 Representante legal-ICETI

## ANEXO I

### Chamada Pública 24/2025 – ICETI

Bolsista técnico: Modalidade da bolsa: PI 16-2024 Senar -Apoio Técnico à Pesquisa I.

### FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

<b>FOTO</b> Cole uma foto de seu rosto aqui	Nome completo:		
	RG:		CPF: 000.000.000-00
	Fone:	(xx) 0.0000-0000	
	E-mail		
Endereço Residencial:			
Bairro e CEP:			
Cidade/UF:			

Declaro que li, preenchi e estou de acordo com as normas e exigências contidas na CP 24/2025-ICETI.

Maringá/PR, \_\_\_\_\_, de setembro de 2025.

---

Assinatura do Candidato

Inserir a assinatura digital

## **ANEXO II**

### **Chamada Pública 24/2025 – ICETI**

Bolsista técnico: Modalidade da bolsa: PI 16-2024 Senar -Apoio Técnico à Pesquisa I.

### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro estar ciente e preencher os requisitos expostos nos itens 3, 4 e 5 da Chamada Pública 24/2025-ICETI.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Maringá/PR, \_\_\_\_\_, de setembro de 2025.

---

Assinatura do Candidato

Inserir a assinatura digital